



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 114/GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 06 de maio de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar os préstimos de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem essa Casa de Leis para que convoque, Sessão Extraordinária, para apreciação de projeto de autoria do Poder Executivo.

O pedido de realização de Sessão extraordinária se justifica pela obrigação de continuidade do serviço público, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público, segue descrição do projeto:

- Que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

- Que Dispõe sobre AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

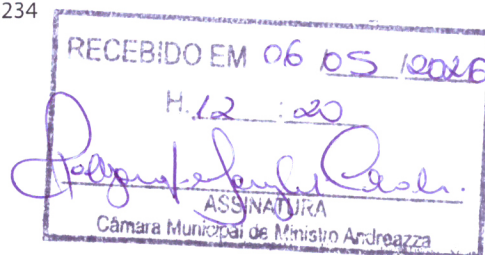
Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

**JOSE ALVES
PEREIRA:3130
9658234**

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.06
12:42:41 -03'00'

Atenciosamente,



Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484